**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

|  |
| --- |
| **Objeto:** Aquisição de forma parcelada de materiais elétricos para manutenções prediais e da rede de iluminação pública |
| **Área Requisitante:** Setor de Compras, órgão Setorial |
| **Servidor(es) responsável pela elaboração:**  **-** Uéslei José Garcia – Chefe do Setor de Compras. |
|  |
| **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** |
| **Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)**:** |
| O Município de Paverama/RS, visando garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos, enfrenta a necessidade premente de realizar manutenções regulares em suas instalações prediais e na rede de iluminação pública. Esta demanda decorre da constante degradação dos materiais elétricos utilizados ao longo do tempo, resultando em falhas recorrentes que comprometem a eficiência energética e a segurança dos espaços públicos.  A aquisição parcelada de materiais elétricos se mostra essencial para atender a essa demanda de forma eficaz e contínua. Ao realizar manutenções preventivas e corretivas de forma regular, o município visa evitar incidentes como interrupções no fornecimento de energia, riscos de curtos-circuitos e, consequentemente, prejuízos para a população e para o patrimônio público.  Além disso, a garantia de uma rede de iluminação pública eficiente contribui significativamente para a segurança dos moradores, especialmente em áreas de maior movimentação, como vias públicas, praças e espaços de convivência. A iluminação adequada não apenas inibe a prática de atividades criminosas como também promove a sensação de segurança, incentivando o uso desses espaços pela comunidade.  Portanto, a aquisição parcelada de materiais elétricos para manutenções prediais e da rede de iluminação pública é uma medida fundamental para preservar o interesse público, garantindo a qualidade dos serviços prestados à população e contribuindo para a construção de uma cidade mais segura e funcional." |

|  |
| --- |
| **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:** |
| Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| A contratação pretendida está alinhada ao Plano de Contratação aprovado para o Exercício de 2024, observando-se todas as peculiaridades de planejamento prévio. Maiores informações disponíveis em: https://paverama.rs.gov.br/licitacao/visualizar/id/3077/?pca---2024.html |

|  |
| --- |
| **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** |
| Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021): |
| A aquisição de materiais elétricos para manutenções prediais e da rede de iluminação pública deve atender aos seguintes requisitos, visando garantir a eficiência e a segurança dos serviços prestados pelos órgãos da Administração Municipal:  1) Qualidade dos Materiais: Os materiais elétricos devem ser de qualidade comprovada, atendendo às normas técnicas vigentes e possuindo certificações de conformidade, garantindo a durabilidade e o desempenho adequado nas instalações prediais e na rede de iluminação pública.  2) Compatibilidade: Os materiais adquiridos devem ser compatíveis com as especificações técnicas dos equipamentos e sistemas existentes nos prédios públicos e na infraestrutura de iluminação, assegurando a integração e o funcionamento harmonioso dos componentes elétricos.  3) Economia e Eficiência Energética: Deve-se dar preferência a materiais que promovam a economia de energia, como lâmpadas LED de baixo consumo e equipamentos elétricos com eficiência energética, contribuindo para a redução dos custos operacionais e para a sustentabilidade ambiental.  4) Durabilidade e Resistência: Os materiais devem ser resistentes à exposição ambiental, como umidade, variações de temperatura e agentes corrosivos, garantindo sua durabilidade e minimizando a necessidade de substituições frequentes.  5) Disponibilidade e Prazos de Entrega: É essencial que os fornecedores garantam a disponibilidade dos materiais em quantidade suficiente e cumpram os prazos de entrega estabelecidos, evitando atrasos nas manutenções e na implantação de melhorias na iluminação pública.  6) Suporte Técnico: Os fornecedores devem oferecer suporte técnico adequado, incluindo assistência na especificação dos materiais, orientações de instalação e manutenção, e atendimento ágil em caso de problemas ou necessidades de reparo.  Ao considerar esses requisitos, a aquisição de materiais elétricos para manutenções prediais e da rede de iluminação pública estará alinhada com as necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados à Administração, promovendo a eficiência, a segurança e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.  **A presente especificação tem por objetivo descrever de forma genérica o objeto da licitação, indicando as categorias e tipos de materiais a serem fornecidos, conforme detalhado em arquivo anexo contendo a descrição específica de cada item.**  **As quantidades e especificações detalhadas de cada item estão disponíveis no arquivo anexo a este ETP, o qual deve ser consultado para uma compreensão completa dos requisitos técnicos e operacionais dos materiais de expediente a serem adquiridos.**  **É importante ressaltar que os materiais fornecidos devem estar de acordo com as normas técnicas e de qualidade vigentes, garantindo sua adequação ao uso pretendido e sua durabilidade ao longo do tempo.**  **Qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional deve ser encaminhada ao Setor de Compras do Município de Paverama, responsável pelo processo licitatório, para garantir a correta interpretação das especificações e o adequado atendimento às necessidades do órgão público.** |

|  |
| --- |
| **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:** |
| Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| Para realizar a estimativa de quantidades para aquisição de materiais elétricos para manutenções prediais e da rede de iluminação pública, considerou-se o fornecimento parcelado conforme a demanda do Município de Paverama, observou-se algumas etapas:  1) Levantamento das Necessidades Atuais: Inicialmente, realizou-se um levantamento detalhado das necessidades atuais de materiais elétricos para as manutenções prediais e da rede de iluminação pública em todo o município. Identificou-se os tipos de materiais necessários, as quantidades utilizadas em média por período (semanal, mensal, etc.) e as especificações técnicas de cada item.  2) Análise do Histórico de Demandas: Analisou-se o histórico de demandas passadas para identificar padrões de consumo ao longo do tempo. Previu-se as necessidades futuras com base nas atividades de manutenção realizadas anteriormente e nas tendências de utilização dos materiais elétricos.  3) Projeção de Demanda Futura: Com base no levantamento das necessidades atuais e na análise do histórico de demandas, foi possível projetar a demanda futura de materiais elétricos para manutenções prediais e da rede de iluminação pública. Considerou-se fatores sazonais, expansão da infraestrutura municipal e eventuais projetos de melhoria ou ampliação dos sistemas elétricos.  4) Definição de Critérios para o Fornecimento Parcelado: Estabeleceu-se critérios para o fornecimento parcelado dos materiais elétricos, levando em conta a capacidade de armazenamento do município, os prazos de entrega dos fornecedores e a previsão de uso dos materiais ao longo do período estabelecido.  5) Monitoramento Contínuo: Uma vez iniciado o fornecimento parcelado dos materiais elétricos, será essencial realizar um monitoramento contínuo da utilização e da eficiência do processo. Realizar ajustes na estimativa de quantidades conforme necessário, levando em conta as variações na demanda e eventuais mudanças nas condições operacionais do município.  **A definição dos quantitativos propostos fundamenta-se em levantamento realizado pelo Setor de Compras, que considerou as aquisições dos últimos 12 (doze) meses, as demandas relacionadas ao planejamento dos próximos 12 (doze) meses e o histórico de contratações do objeto em questão, sempre a fim de garantir o atendimento eficiente das necessidades de manutenção predial e de iluminação pública.**  **Por fim, consta em apêndice ao ETP, as informações atinentes a quantidade estimada de cada produto, as especificações mínimas, bem como os orçamentos coletados com os fornecedores locais e eventuais pesquisas em banco de dados públicos.** |

|  |
| --- |
| **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:** |
| Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021): |
| Existem diversas alternativas no mercado que podem ser exploradas para resolver o problema da aquisição de materiais elétricos para manutenções prediais e da rede de iluminação pública, atendendo às demandas da Administração Pública e observando as disposições da Lei nº 14.133/2021. Algumas dessas alternativas incluem:  1) Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico: A Lei 14.133/2021 prevê o uso do pregão eletrônico como modalidade preferencial para aquisição de bens e serviços comuns, como materiais elétricos. Essa modalidade permite uma ampla concorrência entre fornecedores, facilitando a obtenção de melhores condições de preço e qualidade.  2) Registro de Preços: O registro de preços é uma alternativa que permite à Administração Pública realizar uma licitação para estabelecer uma ata de registro de preços com diversos fornecedores. Assim, ao longo do período de validade da ata, é possível adquirir os materiais elétricos conforme a demanda, sem a necessidade de novos processos licitatórios.  3) Contratação por Sistema de Registro de Preços Compartilhado: A Lei 14.133/2021 também prevê a possibilidade de utilizar um sistema de registro de preços compartilhado entre entidades públicas, como municípios vizinhos ou consórcios intermunicipais. Isso permite uma maior economia de escala e facilita o acesso a melhores condições de fornecimento.  4) Credenciamento de Fornecedores: A Lei 14.133/2021 também prevê o credenciamento de fornecedores como uma alternativa para agilizar a contratação de materiais comuns e de baixo valor. Os fornecedores credenciados podem oferecer os materiais de forma direta, simplificando o processo de compra.  5) Aquisição por meio de Consórcios Públicos: Outra alternativa é a aquisição de materiais elétricos por meio de consórcios públicos, nos quais diferentes entes federativos se unem para realizar compras conjuntas. Isso proporciona ganhos de escala, redução de custos e acesso a fornecedores qualificados, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.  **Em relação as vantagens e desvantagens de cada uma das alternativas apresentadas para resolver o problema, temos:**  1) Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico:  - Vantagens: Amplia a concorrência entre fornecedores, possibilitando a obtenção de preços mais competitivos. O processo é ágil e transparente, seguindo as normas da Lei de Licitações. Permite a aquisição parcelada conforme a demanda.  - Desvantagens: Pode ser menos eficiente em termos de prazo e flexibilidade na aquisição parcelada em comparação com outras modalidades.  2) Registro de Preços:  - Vantagens: Facilita a aquisição parcelada ao longo do período de validade da ata de registro de preços, evitando a necessidade de novos processos licitatórios. Oferece maior previsibilidade de custos.  - Desvantagens: Pode limitar a flexibilidade na escolha de fornecedores para cada parcela da aquisição parcelada.  3) Contratação por Sistema de Registro de Preços Compartilhado:  - Vantagens: Possibilita uma maior economia de escala ao compartilhar o registro de preços com outras entidades públicas. Facilita a aquisição parcelada e a obtenção de melhores condições de fornecimento.  - Desvantagens: Exige alinhamento e coordenação entre as entidades participantes do sistema, podendo gerar complexidade administrativa.  4) Credenciamento de Fornecedores:  - Vantagens: Simplifica o processo de compra ao permitir a aquisição direta de fornecedores credenciados, agilizando a aquisição parcelada.  - Desvantagens: Pode limitar a concorrência e a obtenção de melhores preços, principalmente se houver poucos fornecedores credenciados.  5) Aquisição por meio de Consórcios Públicos:  - Vantagens: Proporciona ganhos de escala e redução de custos ao realizar compras conjuntas. Facilita a aquisição parcelada conforme a demanda dos consorciados.  - Desvantagens: Requer articulação e cooperação entre os entes consorciados, podendo gerar desafios de governança e alinhamento de interesses.  **Cada alternativa apresenta vantagens e desvantagens que foram ponderadas, considerando as necessidades específicas do objeto, os recursos disponíveis e as normas legais aplicáveis, para tomar a decisão mais adequada à realidade do município.**  **Diante desse cenário, a realização de um processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico combinado com a formalização por Registro de Preços emerge como a melhor solução para a aquisição parcelada desses materiais. Esta escolha se justifica pelos seguintes motivos:**  1) Agilidade e Flexibilidade: A utilização do Registro de Preços proporciona agilidade na contratação, uma vez que os preços já estão pré-negociados com os fornecedores, facilitando a realização de compras parceladas conforme a demanda surgir. A formalização por Sistema de Ata de Registro de Preços garante a flexibilidade necessária para adquirir os materiais em lotes menores ao longo do tempo, de acordo com as necessidades de cada setor ou repartição.  2) Economia e Eficiência: O Registro de Preços possibilita a obtenção de preços mais vantajosos por meio de licitação, resultando em economia de recursos públicos. Além disso, a formalização por Sistema de Ata de Registro de Preços reduz os custos operacionais e burocráticos, otimizando o processo de aquisição e garantindo maior eficiência na gestão dos materiais de expediente.  3) Transparência e Controle: A combinação do Registro de Preços com a formalização por Sistema de Ata de Registro de Preços promove a transparência nos processos de contratação, pois os preços e condições comerciais ficam pré-estabelecidos e acessíveis a todos os interessados. Além disso, a Administração Pública mantém o controle sobre as compras parceladas, garantindo o cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.  4) Variedade de Opções: A utilização do Registro de Preços possibilita a participação de diversos fornecedores no processo licitatório, ampliando a variedade de opções e estimulando a concorrência. A formalização por Sistema de Ata de Registro de Preços oferece a liberdade de escolha entre os fornecedores registrados, permitindo a seleção do fornecedor mais vantajoso para cada compra parcelada.  5) Controle de Custos e Planejamento Financeiro: A combinação do Registro de Preços com a formalização por Sistema de Ata de Registro de Preços permite um melhor controle de custos e um planejamento financeiro mais eficaz, pois os preços estão previamente definidos e as compras parceladas podem ser planejadas de acordo com a disponibilidade orçamentária do Município.  **Portanto, considerando as vantagens mencionadas acima, a utilização do processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico combinado com a formalização de Registro de Preços é a melhor solução para a aquisição parcelada de materiais de expediente pela Administração Pública de Paverama/RS, garantindo eficiência, transparência e economia na gestão dos recursos públicos.** |

|  |
| --- |
| **6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** |
| Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21): |
| Consta em apêndice ao ETP, pormenorizado as informações a cada item necessário.  O valor total estimado é R$ 273.170,72, com base no último processo de licitação realizado, no entanto foram realizados ajustes dos itens, especialmente as quantidades propostas e inclusões e supressões de itens.  Cabe destacar que não há necessidade de sigilo das informações. |

|  |
| --- |
| **7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:** |
| Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| A solução proposta para a aquisição de materiais elétricos para manutenções prediais e da rede de iluminação pública, através da realização de um processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico combinado com a formalização por Registro de Preços, é abrangente e eficaz.  O processo inicia-se com a realização de um Pregão Eletrônico, que permite a ampla concorrência entre fornecedores, garantindo assim a obtenção de preços competitivos e condições vantajosas para a Administração Pública. Durante o pregão, são estabelecidas as especificações técnicas dos materiais elétricos a serem adquiridos, garantindo a qualidade e adequação dos produtos às necessidades do município de Paverama.  Após a conclusão do Pregão Eletrônico, procede-se à formalização por Registro de Preços, mediante a celebração de uma ata que registra os preços e condições negociadas com os fornecedores vencedores. Essa ata de registro de preços tem validade determinada e permite a aquisição parcelada dos materiais ao longo desse período, conforme a demanda da Administração Pública, sem a necessidade de novos processos licitatórios.  No que diz respeito ao fornecimento dos materiais, a legislação estipula que os produtos devem ser de qualidade comprovada e atender às normas técnicas vigentes. Além disso, é necessário que os fornecedores ofereçam garantia dos produtos, bem como assistência técnica e eventuais manutenções durante o período de garantia estabelecido por lei, que geralmente é de 12 meses após a entrega dos materiais.  A solução proposta também prevê a inclusão de cláusulas contratuais que garantam o suporte técnico necessário, incluindo orientações de instalação, treinamento para os profissionais responsáveis pela manutenção, e pronta assistência em caso de necessidade de reparos ou substituição de materiais defeituosos.  Dessa forma, a combinação do Pregão Eletrônico com a formalização por Registro de Preços oferece uma solução completa e alinhada às exigências legais para aquisição de materiais elétricos, garantindo qualidade, transparência, eficiência na gestão de recursos públicos e segurança na manutenção das instalações prediais e de iluminação pública do município de Paverama.  As empresas licitantes vencedoras devem observar uma série de aspectos importantes relacionados ao fornecimento e entrega dos produtos de materiais elétricos para manutenções prediais e da rede de iluminação pública, conforme estabelecido pela legislação vigente e pelas exigências da Administração Pública. Algumas dessas exigências incluem:  1) Qualidade dos Produtos: As empresas devem fornecer materiais elétricos de qualidade comprovada, que atendam às normas técnicas pertinentes e garantam o desempenho adequado nas instalações prediais e na rede de iluminação pública. Os produtos devem ser certificados e possuir garantia contra defeitos de fabricação.  2) Conformidade com as Especificações Técnicas: É fundamental que os produtos fornecidos estejam de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no edital de licitação e na ata de registro de preços. Qualquer desvio nessas especificações deve ser comunicado e autorizado pela Administração Pública.  3) Prazos de Entrega: As empresas devem cumprir rigorosamente os prazos de entrega estipulados no contrato ou na ata de registro de preços. A pontualidade na entrega dos materiais é essencial para garantir a continuidade das manutenções e serviços de iluminação pública. **Sugere-se, o prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis.**  4) Garantia e Assistência Técnica: As empresas são responsáveis por oferecer garantia dos produtos fornecidos, conforme estabelecido por lei, geralmente pelo período de 12 meses após a entrega. Além disso, devem fornecer assistência técnica qualificada para orientação na instalação dos materiais e para atendimento de eventuais necessidades de manutenção durante o período de garantia.  5) Embalagem e Transporte Adequados: Os produtos devem ser devidamente embalados e protegidos para evitar danos durante o transporte. As empresas devem utilizar embalagens adequadas e realizar o transporte de forma segura e responsável, garantindo a integridade dos materiais até sua entrega no local determinado pela Administração Pública.  6) Atendimento às Normas Ambientais e de Segurança: Os produtos fornecidos devem estar em conformidade com as normas ambientais e de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. Isso inclui o descarte adequado de resíduos e o cumprimento das regulamentações de saúde e segurança do trabalho.  7) Comunicação e Relacionamento com a Administração Pública: As empresas devem manter uma comunicação transparente e eficiente com a Administração Pública, fornecendo informações atualizadas sobre o andamento das entregas, eventuais problemas ou atrasos, e respondendo prontamente às solicitações e demandas da entidade contratante.  8) Documentação Legal e Fiscal: As empresas devem apresentar toda a documentação legal e fiscal exigida, como comprovantes de regularidade fiscal, certidões negativas, entre outros documentos, conforme previsto na legislação e no Edital de licitação.  **a)** **Recomenda-se, que seja exigido a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, pois servirá para verificar se a contratante tem conhecimento e possui histórico de qualificação técnica profissional e/ou operacional para o fornecimento do objeto**.  **b) Por se tratar de objeto comum, com baixo valor, sugere-se que seja facultada a apresentação das demonstrações contábeis, para evitar o excesso de formalismo, feição burocrática e disfuncional quando as exigências necessárias, pois não se vislumbra prejuízo ao fornecimento dos produtos. Ademais, o Edital deverá estabelecer as condicionantes que permitam aferir a existência e regularidade da pessoa jurídica.**  Ao observar esses aspectos, as empresas licitantes vencedoras garantem a conformidade com as exigências da Administração Pública, a qualidade dos produtos fornecidos, a segurança nas instalações elétricas e a eficiência nas manutenções prediais e na iluminação pública do município. Isso contribui para uma parceria sólida e satisfatória entre a empresa fornecedora e o poder público, visando sempre o interesse e o bem-estar da comunidade.  Por fim, verifica-se que a solução proposta está em total conformidade com as normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, bem como a demais legislações vigentes. |

|  |
| --- |
| **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:** |
| Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| **Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução em ITENS. Essa abordagem permite que uma mesma licitante ou vários fornecedores sejam capazes arrematar os itens de forma eficiente e eficaz, com maior economicidade, já que é perfeitamente possível alcançar melhores valores na contratação.**  **Por meio dessa estratégia, espera-se obter uma maior concorrência entre os licitantes, proporcionando a possibilidade de se obter melhores propostas tanto em termos de qualidade quanto de preço. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo licitatório.**  **Dessa forma, o parcelamento em itens da licitação é uma medida coerente e fundamentada, visando garantir a contratação de fornecedores qualificados e especializados para atender às demandas específicas do objeto, ao mesmo tempo em que promove uma concorrência saudável e benéfica para a administração pública.** |

|  |
| --- |
| **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:** |
| Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| A implementação da solução proposta, que combina o Pregão Eletrônico com a formalização por Registro de Preços para a aquisição de materiais elétricos para manutenções prediais e da rede de iluminação pública, visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para o município de Paverama.  Em primeiro lugar, a realização do Pregão Eletrônico possibilita uma ampla concorrência entre fornecedores, resultando em preços mais competitivos para os materiais elétricos. Essa competitividade contribui diretamente para a economicidade, garantindo que o município obtenha os melhores custos possíveis na aquisição dos produtos necessários para as manutenções prediais e de iluminação pública.  A formalização por Registro de Preços, por sua vez, proporciona maior previsibilidade e controle financeiro, pois permite a aquisição parcelada dos materiais ao longo do período de validade da ata, sem a necessidade de novos processos licitatórios a cada compra. Isso evita desperdícios de tempo e recursos administrativos, otimizando a utilização dos recursos financeiros disponíveis.  Além disso, a combinação dessas modalidades de licitação contribui para um melhor aproveitamento dos recursos humanos, uma vez que simplifica e agiliza o processo de aquisição de materiais. Com menos burocracia e mais eficiência nos procedimentos, os profissionais envolvidos na gestão dos recursos públicos podem direcionar seu tempo e esforços para outras atividades estratégicas e de maior impacto para a comunidade.  No que diz respeito aos recursos materiais, a formalização por Registro de Preços também permite uma gestão mais eficiente do estoque de materiais elétricos, evitando excessos ou falta de produtos. A aquisição parcelada conforme a demanda real do município reduz o risco de obsolescência dos materiais e garante a disponibilidade dos mesmos quando necessários para as manutenções e serviços de iluminação.  Em resumo, os resultados pretendidos com essa abordagem são a redução de custos, a otimização dos processos de aquisição, a melhor gestão dos recursos financeiros, humanos e materiais, e o consequente aumento da eficiência na prestação de serviços públicos essenciais para a população de Paverama. Essa estratégia alinha-se com os princípios de economicidade, transparência e eficiência na gestão pública, visando sempre o interesse coletivo e o desenvolvimento sustentável do município. |

|  |
| --- |
| **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:** |
| Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| **Os servidores designados e que auxiliarão no controle, fiscalização e gestão contratual da Ata de Registro de Preço, deverão estar cientes e referendar a sua designação que se dará por ato próprio designado pelo Prefeito Municipal.**  **Em relação ao ambiente necessário para o recebimento e armazenamento dos produtos, será disponibilizado pela Administração os locais e instalações adequadas a serem apontados no Termo de Referência a ser elaborado. Os pedidos serão realizados previamente, com prazo de entrega dos produtos estabelecidos de no máximo 15 (quinze) dias úteis.** |

|  |
| --- |
| **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:** |
| Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Considerando a aquisição de materiais elétricos para manutenções prediais e da rede de iluminação pública pelo Município de Paverama/RS, diversas contratações correlatas podem ser necessárias para garantir o funcionamento eficiente e seguro das instalações. Algumas das contratações correlatas mais relevantes incluem:  1) Serviços de Manutenção Elétrica: Contratação de empresas ou profissionais especializados em serviços de manutenção elétrica, incluindo inspeções periódicas, reparos emergenciais, substituição de componentes danificados e atualizações conforme as normas técnicas vigentes.  2) Serviços de Instalação e Ampliação da Rede Elétrica: Para projetos de ampliação da rede elétrica do município, contratação de empresas especializadas em projetos elétricos, instalação de novos equipamentos, expansão de redes de distribuição, entre outros serviços relacionados.  3) Contratação de Profissionais Técnicos Especializados: Contratação de profissionais técnicos qualificados, como engenheiros eletricistas, eletricistas industriais, técnicos em eletrônica, para apoio na elaboração de projetos, fiscalização de obras, análise de qualidade dos materiais elétricos, entre outras atividades.  4) Serviços de Manutenção de Iluminação Pública: Contratação de empresas ou equipes especializadas em serviços de manutenção da iluminação pública, incluindo substituição de lâmpadas, reatores, luminárias, reparos em circuitos elétricos, limpeza de postes, entre outros serviços.  5) Contratação de Consultorias Técnicas: Para assessoria especializada em gestão de projetos elétricos, análise de eficiência energética, elaboração de planos de manutenção preventiva, implementação de tecnologias sustentáveis, entre outras atividades de consultoria técnica.  6) Serviços de Treinamento e Capacitação: Contratação de empresas especializadas em oferecer treinamentos e capacitações para os profissionais responsáveis pela operação e manutenção das instalações elétricas, visando melhorar a segurança, eficiência e qualidade dos serviços prestados.  É importante ressaltar que todas essas contratações devem seguir os procedimentos legais estabelecidos pela legislação vigente, incluindo a realização de processos licitatórios quando aplicável, garantindo a transparência, competitividade e eficiência na contratação de serviços correlatos necessários para o bom funcionamento do sistema elétrico e de iluminação pública do município de Paverama. |

|  |
| --- |
| **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS:** |
| Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| A aquisição de materiais elétricos para manutenções prediais e da rede de iluminação pública pode gerar uma série de impactos socioambientais e ambientais, tanto positivos quanto desafiadores. Além disso, a logística reversa e a eventual reciclagem dos produtos desempenham um papel crucial na mitigação desses impactos. Entre os principais aspectos, temos:  1) Eficiência Energética e Redução de Emissões: A escolha de materiais elétricos mais eficientes contribui não apenas para a redução do consumo de energia elétrica, mas também para a diminuição das emissões de gases de efeito estufa. Esses benefícios ambientais estão diretamente ligados à promoção de uma melhor qualidade de vida e à preservação dos recursos naturais.  2) Segurança e Qualidade de Vida: A manutenção adequada das instalações elétricas e da iluminação pública não apenas garante a segurança da população, mas também minimiza os impactos ambientais decorrentes de acidentes e incidentes elétricos, como incêndios e vazamentos de substâncias nocivas.  3) Gestão Sustentável de Resíduos: A implementação da logística reversa para os materiais elétricos usados ou obsoletos permite que esses produtos sejam recolhidos, destinados corretamente e, quando possível, reciclados. Isso evita a contaminação do meio ambiente por substâncias perigosas e contribui para a preservação dos recursos naturais.  4) Educação Ambiental e Conscientização: Ações de educação ambiental junto à população e aos profissionais envolvidos nas manutenções elétricas podem promover a conscientização sobre a importância da logística reversa, da reciclagem e do uso sustentável dos recursos, gerando impactos positivos na preservação do meio ambiente.  5) Desafios da Reciclagem: Por outro lado, a reciclagem de materiais elétricos pode apresentar desafios técnicos e econômicos devido à complexidade dos componentes e à presença de substâncias potencialmente perigosas. É fundamental investir em tecnologias e políticas públicas que incentivem a reciclagem eficiente e segura desses materiais.  6) Promoção da Economia Circular: A logística reversa e a reciclagem dos materiais elétricos podem contribuir para a promoção da economia circular, onde os produtos e materiais são reutilizados, recuperados ou reciclados, reduzindo a necessidade de extração de novos recursos e minimizando os impactos ambientais associados.  Portanto, a adoção de práticas sustentáveis, como a logística reversa e a reciclagem de materiais elétricos, não só mitigam os impactos ambientais e socioambientais da aquisição desses produtos, mas também contribuem para uma gestão mais responsável e eficiente dos recursos disponíveis, promovendo o desenvolvimento sustentável do município de Paverama.  **Assim, ao considerar os aspectos apontados, a Administração Pública de Paverama/RS, pode adotar medidas que maximizem os impactos positivos e minimizem os negativos da contratação parcelada de materiais elétricos para manutenções prediais e da rede de iluminação pública, priorizando práticas sustentáveis, responsáveis e alinhadas aos princípios da economia circular e preservação ambiental.**  Existem várias medidas mitigadoras que podem ser adotadas tanto pelas empresas vencedoras quanto pelo Município de Paverama para promover práticas sustentáveis relacionadas à aquisição de materiais elétricos e à gestão dos resíduos gerados. Abaixo, estão algumas dessas medidas:  1) Requisitos de Baixo Consumo de Energia e Recursos:  - Estabelecer critérios de seleção que priorizem a aquisição de materiais elétricos com alto nível de eficiência energética, como lâmpadas LED, equipamentos de baixo consumo e dispositivos de controle de energia.  - Incentivar o uso de materiais e componentes que contribuam para a redução do desperdício de recursos naturais, como produtos duráveis, recicláveis e fabricados com materiais sustentáveis.  2) Logística Reversa e Gestão de Resíduos:  - Exigir das empresas vencedoras a implementação de sistemas de logística reversa para o recolhimento e destinação adequada dos materiais elétricos usados, obsoletos ou danificados.  - Estabelecer parcerias com empresas e entidades especializadas em reciclagem para o correto desfazimento e reciclagem dos bens e refugos, garantindo a minimização do impacto ambiental e a conformidade com a legislação ambiental.  3) Certificações e Selos Ambientais:  - Priorizar fornecedores e produtos que possuam certificações e selos ambientais reconhecidos, que atestem o compromisso com a sustentabilidade, a responsabilidade ambiental e o respeito às normas ambientais vigentes.  4) Treinamento e Capacitação:  - Promover treinamentos e capacitações para os colaboradores envolvidos na gestão dos materiais elétricos, abordando temas como eficiência energética, gestão de resíduos, logística reversa e práticas sustentáveis.  5) Monitoramento e Avaliação Contínua:  - Implementar sistemas de monitoramento e avaliação contínua dos processos relacionados à aquisição, uso e descarte dos materiais elétricos, visando identificar oportunidades de melhoria e garantir o cumprimento dos requisitos ambientais estabelecidos.  6) Divulgação e Conscientização:  - Realizar campanhas de conscientização e divulgação junto à comunidade, colaboradores e fornecedores sobre a importância da adoção de práticas sustentáveis, como a logística reversa, a reciclagem e o uso responsável dos recursos naturais.  Ao adotar essas medidas mitigadoras, tanto as empresas vencedoras quanto o Município de Paverama podem contribuir significativamente para a redução do impacto ambiental associado à aquisição e gestão dos materiais elétricos, promovendo a sustentabilidade e o desenvolvimento consciente da região. |

|  |
| --- |
| **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:** |
| Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| A adoção da Contratação de Fornecedores por meio do processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico combinado com a formalização por Registro de Preços emerge como uma solução altamente viável e estratégica para atender à necessidade específica de aquisição parcelada dos materiais elétricos destinados às manutenções prediais e à rede de iluminação pública do Município de Paverama. Este posicionamento se fundamenta em uma análise abrangente, considerando o interesse público em sua plenitude.  Primeiramente, o Pregão Eletrônico proporciona uma competitividade saudável entre os fornecedores, resultando em condições comerciais mais favoráveis para a Administração Pública. Esse ambiente de concorrência contribui diretamente para a obtenção de preços mais competitivos, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis e promovendo a economicidade na gestão pública.  Ao combinar o Pregão Eletrônico com a formalização por Registro de Preços, o Município de Paverama estabelece uma estrutura flexível e eficiente para a aquisição dos materiais elétricos de forma parcelada. Isso significa que a Administração pode adquirir os materiais conforme a demanda real, evitando estoques excessivos ou insuficientes, o que resulta em uma gestão mais precisa dos recursos materiais.  Além disso, a formalização por Registro de Preços permite a celebração de contratos de longo prazo com os fornecedores vencedores do Pregão Eletrônico, o que garante estabilidade nas condições comerciais ao longo do período de vigência do registro. Essa previsibilidade é essencial para o planejamento financeiro e orçamentário do município, proporcionando maior segurança na gestão dos recursos públicos.  Outro ponto relevante é a transparência e a conformidade com a legislação vigente que são asseguradas por meio do processo de licitação. O Pregão Eletrônico, realizado de forma eletrônica, garante a publicidade, competitividade e controle dos atos administrativos, promovendo a lisura e a ética na contratação dos fornecedores.  Diante desse contexto, a Contratação de Fornecedores por meio do processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico combinado com a formalização por Registro de Preços emerge como uma escolha estratégica e eficiente para o Município de Paverama. Essa abordagem não apenas atende às necessidades específicas de aquisição parcelada dos materiais elétricos, mas também está alinhada com os princípios de interesse público, economicidade, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos. |

Paverama/RS, 24 de abril de 2024.

**UÉSLEI JOSÉ GARCIA**

**CHEFE DO SETOR DE COMPRAS**

**Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência e/ou Projeto Básico.**

|  |
| --- |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO:**  **Parecer conclusivo de ciência e aprovação:**  **( ) Defiro. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar (ETP), por seus próprios fundamentos; ou**  **( ) Indefiro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**  **Paverama/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_.**  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Secretário(a) Responsável** |